

Nexos entre droga, violência e crime organizado

Drugs, violence and organized crime nexus

Alba Maria Zaluar*

RESUMO

O objetivo deste ensaio é colocar o aumento da violência no Brasil no contexto internacional, pois aumentos notáveis de taxas de homicídios foram também registrados em países desenvolvidos no pós-guerra da segunda metade do século XX. Ao discutir o nexos violência-drogas, faz-se uma revisão das pesquisas que o discutem, mostrando a dificuldade de afirmar uma conexão causal entre elas. Retoma o debate sobre o crime organizado transnacional que transformou as relações microssociais nas áreas pobres das cidades e as macrossociais sistêmicas na economia e na política dos países da América Latina mais afetados pelo COT. No Brasil, analisa o que facilitou a entrada de armas, que explicam muito mais do que as drogas, o aumento das taxas de homicídios, especialmente no Rio de Janeiro. Essa última parte está baseada em 40 anos de pesquisas sobre o tema.

Palavras-chave: Violência; Drogas; Crime organizado transnacional.

* Pesquisadora visitante IESP/ UERJ; bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, nível 1A. E-mail azaluar1984@gmail.com

ABSTRACT

The aim of this essay is to place the growth of violence in Brazil in an international context, since remarkable increases in homicide rates were also registered in developed countries after the world war during the 20th Century. When discussing the drug-violence nexus, it reviews the researches that discuss it, showing the difficulty of asserting a causal connection between them. The essay resumes the debate on transnational organized crime that has transformed micro-social relations in poor urban areas and systemic macrosocial contexts in the economy and politics of the Latin American countries most affected by TOC. In Brazil, it analyzes what has facilitated the entry of weapons that explains, much more than drugs, the increase in homicides rates especially in Rio de Janeiro. This last segment is based on 40 years of research on the subject.

Keywords: Violence; Drugs; Transnational organized crime.

Um mistério paira sobre os países ocidentais durante o século XX. Na segunda metade deste século, uma onda impressionante de violência urbana irrompeu em quase todos esses países, porém com padrões diferentes dos que ocorriam no início do século. Enquanto antes predominaram os chamados crimes de sangue, cometidos principalmente entre homens conhecidos em espaços privados, a subida vertiginosa dos homicídios desde 1960 afeta igualmente homens jovens, sobretudo cometidos entre desconhecidos em locais públicos. Logo após a Segunda Guerra, países europeus e os Estados Unidos viveram períodos de relativa tranquilidade, com taxas de crimes relativamente mais baixas. Todavia, na França e nos Estados Unidos, registrou-se o aumento dos crimes violentos, especialmente o assalto e o homicídio que começaram a subir rapidamente nos anos 60, chegando a dobrar no caso dos homicídios. No Brasil, isso só foi acontecer no final da década de 1970.

Os dados são impressionantes. Na Inglaterra, houve 88 agressões físicas a cada 100000 habitantes em 1914, quando a taxa de pobreza ainda era muito alta nas cidades e não havia ainda estado do bem-estar, subindo a partir de 1960 até atingir 600/ 100000 habitantes em 1980 e 850/ 100000 em 1989, o que representa um crescimento de 8 vezes na taxa de 1914. Os roubos com violência subiram de 0,5/ 100000 habitantes em 1914 para 50/ 100000 em 1980, ou seja, um aumento de 100 vezes; os homicídios subiram de 0,5/ 100000 em 1914 para 1,1 / 100000 em 1987, isto é, mais do que dobraram. Na França, a estatística policial revela irrupção da delinquência nos anos

1960, subindo ainda mais durante os anos 1970, quando do primeiro governo socialista: no período de 1963 a 1989 roubos com violência aumentaram 20 vezes. Entre 1976 e 1986, os assaltos à mão armada cresceram 110%; os roubos, 130%; o tráfico e consumo de drogas; 100%; e os homicídios voluntários subiram 250% (Lagrange, 1995: 145-6).

No Brasil, a taxa de homicídio começa a crescer exponencialmente nos anos 1980, quando triplicou no Rio de Janeiro, duplicando durante os anos 1990 em São Paulo (ZALUAR, 1994). As taxas subiram vertiginosamente a partir de 2000 nas regiões Norte e Nordeste em quase todos os Estados (CERQUEIRA et al. 2017). O quadro é ainda mais preocupante, pois que o homicídio está cada vez mais concentrado entre homens jovens. Na faixa dos 15 aos 29 anos, o percentual de mortes violentas intencionais, que incluem homicídios e mortes por intervenção legal, chega a 53,8% do total de óbitos em 2015. Neste ano, foram registradas 59.080 mortes violentas intencionais no Brasil, ou seja, uma taxa de 28,9 por 100 mil habitantes. Em 2017, a taxa por 100.000 já é 30,8/ 100.000 quando o número absoluto dessas mortes chega a 63.880. Esses números podem ser atribuídos exclusiva ou principalmente ao uso de drogas?

Como o crescente uso de drogas ilegais e a crescente taxa de criminalidade ocorreram no mesmo período, a droga e a violência tornaram-se pouco a pouco associadas, criando o cenário social que deu origem a políticas com base nessa suposta correlação entre o uso de drogas e a violência. Entretanto, algo não se encaixa nessa conclusão apressada. Seres humanos sempre usaram drogas em rituais ou cultos religiosos, festas e conagraçamentos no final do trabalho, com aprovação dos demais membros do grupo, durante milênios na história da humanidade. Há autores que afirmam até mesmo que a agricultura foi criada pelos homens, não para garantir a comida, mas para assegurar a bebida (cerveja) nas festividades onde drogas psicoativas eram tomadas sem provocar irrupções de furor. Por outro lado, há fenômenos recentes que podem explicar com credibilidade científica o nexos drogas-violência: o surgimento de mercados de drogas ilegais e as redes ilegais de traficantes.

Que violências?

Para discutir o nexos, é preciso entender o que pode ser considerado ação violenta. Além de polifônica, ela é também múltipla nas suas manifesta-

ções. Na Sociologia, é entendida como rivalidade interpessoal sobre objetos ou objetivos desejados ao mesmo tempo e no mesmo lugar, que estimulam conflitos e agressões. Para alguns cientistas sociais, a intencionalidade é crucial no diagnóstico de ação violenta, sendo que danos não intencionais não poderiam ser considerados violentos. A violência, portanto, deveria referir-se apenas a comportamentos estratégicos orientados por objetivos (EISNER, 2009). Para a filósofa Hannah Arendt, a violência não é o objetivo da ação, mas o instrumento usado para alcançar determinado objetivo, seja fazendo mal à outra parte no conflito, seja desfrutando da recompensa psíquica advinda do risco e da transgressão presente na situação vivida.

Os estudos que sublinharam a importância da emoção na compreensão dos atos de violência, destacam a expressão do ódio, o poder e a dominação experimentados nesses atos como sendo fascinantes para seus autores. Outros apontam para o prazer obtido pelo risco envolvido e o triunfo sobre o outro mais do que pelo dano causado, concluindo que a mistura de sentimentos antagônicos é comum, enquanto o puro gozo da violência é raro (EISNER, 2009). A violência, assim definida, é mais prevalente nos homens do que nas mulheres, mais comum entre jovens do que entre adultos, mais concentrada em determinadas regiões que em outras. Os seres humanos, principalmente os machos jovens, usam a própria força ou a fornecida por instrumentos artificiais em padrões de interação em diversas formações sociais.

Aqueles que estudam a violência íntima ou doméstica preferem adotar uma definição ampla, compreendendo não só a violência física, mas também o abuso financeiro, emocional e psicológico. Este último pode ser mais prejudicial, mesmo que não utilize instrumentos que provoquem danos corporais às vítimas, pois são comumente empregadas.

Que drogas?

A definição de droga foi feita inicialmente a partir da perspectiva biomédica, criticada por cientistas sociais que optaram pela perspectiva social, econômica ou política. No debate atual sobre a associação entre violência e drogas, apenas as que alteram a mente, sejam elas legais ou ilegais, têm mais pertinência para analisar o contexto sócio-político-econômico em que o uso de drogas e a violência aparecem simultaneamente.

No campo biomédico, considera-se os efeitos psíquicos do uso e do abuso de drogas, este definido como o que ocorre quando o usuário consome compulsivamente sem se importar com o dano que tais substâncias podem causar ao seu próprio corpo. No entanto, há vários níveis da dependência à droga, vários contextos sociais de uso, várias subjetividades envolvidas. Essas muitas dimensões a considerar no uso de drogas dificultam aferir seus efeitos, especialmente em situações sociais que não são artificiais, como as experiências controláveis por serem realizadas em laboratórios com cobaias não humanas.

Aqui começa a polêmica sobre o nexos entre drogas e violência, seja em nível psíquico-farmacológico, social ou econômico. A maioria dos estudos não consegue separar as diferentes dimensões envolvidas na explicação da violência. Os desafios a enfrentar são muitos. É difícil isolar cada fator considerado em estudos estatísticos, porque dados relevantes quase sempre estão ausentes.

Há muita literatura disponível sobre a relação entre as drogas que alteram a mente e a violência durante os anos 70 e 80, usando o modelo farmacológico, demonstrando que alguns indivíduos podem, como resultado do uso em curto ou longo prazo de substâncias específicas, tornarem-se excitáveis, irracionais e violentos. Para provar o nexos com essas substâncias, Goldstein (1985) desvia do modelo farmacológico para o modelo socioeconômico ao mostrar que as prostitutas, usuárias frequentes de heroína, roubam e/ou atacam clientes como parte da síndrome de abstinência, porque não têm dinheiro para comprar outra dose. A complexidade do nexos fica patente.

Embora tenham sido realizadas pesquisas mais recentes sobre os efeitos bioquímicos de drogas no cérebro, novas substâncias psicoativas estão sendo criadas artificialmente. De modo geral, é aceito que a cannabis natural tem efeitos calmantes, mas a cannabis sintética, mais barata, agora facilmente disponível em formas de cristal, resina ou líquido, é considerada muito perigosa. Se usada frequentemente, pode conduzir a síndromes de abstinência que venham a provocar reações violentas no usuário. As razões para usar a versão sintética da maconha não são farmacológicas, mas sociais e econômicas: ela é 50% mais barata e é mais facilmente transportada, pois não tem o cheiro característico do produto natural, dificultando a detecção.

Mais consenso existe no caso do nexos entre uso abusivo do álcool e a violência. No seu estudo, Roth (1994) afirmou que, de todas as substâncias

psicoativas, “o álcool é o único cujo consumo comprovadamente aumenta a agressão”. Ele mencionou uma série de inquéritos amostrais que mostravam como o agressor, a vítima ou ambos bebiam álcool antes de quase a metade dos eventos violentos entre eles.

Estudos sugerem que bebida alcoólica e violência só se combinam em determinados ambientes, de acordo com os padrões de ingestão pesada e de valorização de lutas que se desenvolvem entre jovens do sexo masculino. Devido a hábitos de consumo diferentes, cientistas comparam as culturas molhadas com as culturas secas, de acordo com o juízo moral que a bebida transmite. Nas culturas secas, as pessoas são mais propensas a beber em espaços específicos, como bares, onde a violência é socialmente aceitável ou até mesmo valorizada. Em culturas molhadas, beber socialmente em ocasiões excepcionais, ou mesmo todos os dias, é prática social aprendida a partir da infância, o que tenderia a encorajar o uso socialmente controlado, menos propenso a abuso e violência.

Quanto à idade, cientistas sociais sugerem três preditores de violência entre usuários jovens: o uso crônico de drogas para escapar de sentimentos que podem levar à violência (raiva, culpa, humilhação); a reprovação familiar implacável do uso de drogas pelos adolescentes; as pressões sociais que os levam a demonstrar a masculinidade bebendo pesadamente e brigando (EISNER, 2009). Em casa, eles talvez tenham pais que discutem com violência. Nas ruas, talvez tenham que provar sua masculinidade, adotando posturas de desafio e jactância. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC, 2011) mostrou que, na América do Norte, América Latina e Caribe, as taxas de homicídios entre jovens eram quase três vezes maiores do que entre adultos; na África, a taxa era duas vezes mais elevada; enquanto que, na Europa, Ásia e Oceânia, as taxas entre jovens e adultos permaneciam semelhantes. É preciso, portanto, compreender os múltiplos processos individuais, culturais, sociais, políticos e econômicos que constituem o contexto urbano em que se desenvolve a personalidade, o gênero, a sexualidade e a moralidade do indivíduo, tornando mais provável o uso de meios violentos.

Embora haja consenso crescente de que os processos neurobiológicos são dependentes do contexto social em que ocorre o consumo de álcool, alguns pesquisadores destacam os efeitos do abuso crônico de substâncias. Para esses pesquisadores, os efeitos temporários do abuso podem desencadear a

violência em determinadas situações sociais, induzidas por predisposições que aumentam o risco de agressão. A agressão sofrida na primeira infância é um preditor de consumo tardio de álcool e está associada a um risco acima da média de comportamento violento na idade adulta (ROTH, 1994).

Alguns autores afirmam que mulheres e homens, os quais foram abusados como crianças, são mais propensos a desenvolver problemas de drogas e baixa autoestima, por sua vez, tendendo a reproduzir relações violentas com parceiros abusivos. Além disso, o debate passou a apontar não só para diversos cenários sociais, mas também para os significados subjetivos da droga. Estudiosos advertem contra os perigos de nomear o álcool como a principal causa da violência; alguns afirmam que as mulheres culpam o álcool pela violência de seu parceiro como forma de autoproteção psíquica (GALVANI, 2007). Na verdade, tais estudos apenas sublinham que o álcool não é a única causa para perpetrar ou sofrer violência, a ser esclarecida individual e culturalmente. Famílias de vítimas e perpetradores, bairros e redes pessoais, incluindo organizações de trabalho religioso ou social também têm influência sobre o resultado.

No caso de outras drogas, como anfetaminas, cocaína, crack e LSD, que entraram em voga, os estudos sobre seus efeitos farmacológicos na violência estão longe de apresentar resultados convincentes, embora assinalem sempre os efeitos perturbadores do abuso. Uma doença mental pré-existente pode ser às vezes responsável por surtos violentos em certos indivíduos, embora sejam atribuídos à droga usada. Sobretudo, nem todo o consumo de droga é necessariamente problemático, isto é, aquele que gera dependência, fissuras, superdosagens, neuropatias periféricas, sintomas de abstinência, acidentes e/ou agressões. De acordo com o mais recente relatório anual do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC, 2013), entre 167 e 315 milhões de pessoas em todo o mundo, com idades que variam entre 15 e 64 anos, usam substâncias ilícitas. Desses, menos de 10% estão propensos a serem vítimas ou autores de atos violentos.

Modelos micro e macrossociais

Os fatores econômicos, sociais e institucionais são mais utilizados por cientistas sociais para associar as drogas ilegais à violência, seja no nível microssocial ou macrossocial, incluindo as armas de fogo na equação.

O modelo microsocial concentra-se no consumo compulsivo de toxicodependentes que os leva ao crime violento, quer para obter dinheiro para comprar as drogas, quer para a autodefesa em locais desconhecidos, como reação aos vendedores de drogas ameaçadores. Essa estrutura também enfatiza os efeitos combinados da dependência e do alto consumo para afirmar uma relação causal entre o uso de drogas e a violência.

Todavia, é sobre as disputas entre concorrentes no lucrativo negócio das drogas ilegais que se debruçam os estudos sociológicos sobre a violência e as drogas. Esse negócio envolve organizações criminosas com arranjos entre vendedores ambulantes ou de bocas de fumo no varejo, assim como entre estes e os fornecedores do comércio atacadista de drogas e de armas.

O modelo sistêmico/ macrossocial enfatiza os efeitos do tráfico transnacional de drogas ilegais que, às vezes, promovem uma concorrência feroz entre traficantes, devido aos altos preços que as drogas atingem no mercado subterrâneo, o que inevitavelmente leva à violência quando é chegada a hora de cobrar dívidas ou de exercer o controle no mercado local. Essa perspectiva é a mais comum entre aqueles que entendem que o crime organizado no tráfico de drogas e de armas é a principal razão para o crescimento da violência urbana, inclusive homicídios. O argumento é que as políticas de drogas do século passado se basearam na ideologia de um mundo livre de drogas, e tem tido consequências contraproducentes em vários níveis, do privado ao público, do indivíduo ao coletivo, da saúde à segurança pública, abarrotando o sistema jurídico com novas e muitas prisões, corrompendo as autoridades estatais e afetando negativamente a saúde dos usuários que são presos em vez de atendidos no sistema de saúde.

Esse argumento tem sido frequentemente invocado no debate sobre se a pobreza, a desigualdade e a exclusão podem explicar por que os jovens carentes usam e traficam drogas. No continente americano, essa explicação ainda é popular entre os que estudam a violência urbana, as gangues criminosas e as quadrilhas ligadas ao tráfico de drogas nas áreas mais pobres de cidades. Há abundância de literatura sobre o assunto enfatizando diferentes dimensões disponíveis para compreender a postura, as práticas ou o etos desses jovens (WARD, 2013). Mas as gritantes diferenças entre as taxas de criminalidade violenta nos países do continente americano, incluindo os Estados Unidos, e os países europeus obrigam a considerar a formação do Estado, a formação social e a formação da subjetividade nesses dois continentes.

Para se ter uma ideia da gravidade da violência nos Estados Unidos, em 1970, as taxas de homicídios entre os negros já eram de 102 mortes em cada 100.000 habitantes na faixa dos 15 aos 24 anos, 158/100000 na faixa dos 24 aos 34 anos, e 126/100000 entre os 35 e 44 anos, taxas que progressivamente diminuíram até 1985 (GENDROT, 1994). A partir de 1985, em consequência da epidemia de *crack*, as taxas voltaram a subir, principalmente entre os mais jovens, atingindo em 1988 o mesmo nível de assassinatos de 1970. No entanto, os países da Europa ocidental, onde há um alto percentual de usuários e onde existe também o tráfico de drogas ilegais, apresentaram queda vertiginosa da taxa de homicídio desde o final do século XIX, variando apenas entre 0,5 (na Inglaterra) a pouco mais de 3 (Finlândia, Itália, França) para cada 100 000 habitantes (LAGRANGE, 1995). Seria apenas o consumo de drogas nos Estados Unidos o responsável pelas taxas crescentes de homicídios? Qual o impacto que nesse quadro teria a facilidade de obtenção de armas nos Estados Unidos, bem como a repressiva política de “guerra às drogas” que ali vigorou desde os anos 1970? Ora, o principal contraste entre países europeus, onde existe um controle severo de armas e onde os grupos juvenis não estão tão vinculados ao crime organizado, e os Estados Unidos, penetrados pelo crime organizado na vida econômica, social e política, está na combinação entre este e a facilidade de obter armas.

Outro patamar tem de ser considerado. O próprio etos da civilidade e o processo de pacificação dos costumes são imprescindíveis para se entender as diferenças nas taxas de criminalidade entre países. Em processos históricos de longa duração, a civilidade e a pacificação transformaram a relação entre o Estado e a sociedade, esta dividida em classes sociais, etnias, raças, grupos de idade, gêneros, afiliações religiosas e assim por diante. Enquanto países europeus haviam passado, nos séculos XIX e XX, por um processo bem-sucedido de desarmamento de sua população civil, com o consequente monopólio da violência pelo Estado, nos Estados Unidos, a Constituição continuou a garantir a qualquer cidadão o direito de ter e negociar armas. Na vida política, permitiu-se a permanência dos lobbies de negociantes de armas e milícias profundamente interessados na ausência de um efetivo monopólio da violência legítima pelo Estado.

O outro aspecto da questão da violência estudada por Norbert Elias é a pacificação dos costumes pela instituição de jogos, processo este de longa duração e que não é efeito da dominação de classe. A partir da Inglaterra,

tais processos de pacificação tiveram diversos elementos que interagiram entre si formando novas configurações (ELIAS & DUNNING, 1993) em que diferentes classes sociais se reuniram para praticar esse jogos. Elias focaliza alguns dos que ocorreram na Inglaterra por meio do desenvolvimento do jogo parlamentar, iniciado no século XVII, no qual as partes em disputa passaram a confiar uma na outra de que não seriam mortas ou exiladas caso perdessem o jogo. Na sociedade parlamentar, instituída e aprimorada desde então, as lutas não eram mais feitas pela espada, mas pelo poder do argumento, da persuasão e pela arte do compromisso. É o monopólio legítimo da violência pelo Estado, um efeito político da sociedade desarmada encontrada na Europa, que diferencia o atual quadro de violência nos dois continentes, o americano e o europeu. Com o monopólio legítimo da violência, outras modificações nas características pessoais de cada cidadão foram consolidadas: o controle das emoções e da violência física, o fim da autoindulgência excessiva, a diminuição do prazer de infligir dor ao alheio.

A geopolítica da violência

O quadro da violência tornou-se ainda mais complexo com o surgimento de novos atores na economia e na política mundiais. O primeiro foi o terrorismo mundial, que perdeu a fachada revolucionária das primeiras décadas do século XX. Durante as décadas de 60 e 70, o terrorismo assumiu a cruel face de um negócio internacional, a movimentar quantias fabulosas de dinheiro fornecido por alguns governos e cobiçadas por mercenários revolucionários, hoje fundamentalistas religiosos. A principal característica desse terrorismo é não se saber nunca ao certo onde vai eclodir, matando sempre pessoas que nada têm a ver com os conflitos, criando insegurança e pavor nos países onde mais ocorre. O segundo foi o crime organizado, que transformou o submundo dos marginais à sociedade, racionalizando suas atividades em torno de alguns ilícitos penais. O crime é hoje empresa multinacional, polivalente e financeira, pois termina na lavagem do dinheiro sujo, identificado como COT (Crime Organizado Transnacional). Além das atividades costumeiras de negócios imobiliários ilegais, do jogo ilegal, do contrabando e outros negócios escusos, o COT hoje centraliza nos negócios altamente lucrativos do tráfico de drogas e armas. Nessa rede, os conflitos comerciais, as traições ou meras questões pessoais são decididas violentamente.

A violência associada às novas organizações internacionais é multi-dimensional, tanto nas suas causas, quanto nos seus efeitos. Trata-se, ao mesmo tempo, de problema de saúde pública, de segurança nacional, com implicações socioeconômicas e políticas complexas. Esses problemas afetam os países em que o terrorismo ou o narcotráfico existam. As consequências sobre a governabilidade democrática também diferem se o país é produtor, simples passagem na rota do tráfico ou centro de consumo de drogas ilícitas. A capacidade já exibida pelos narcotraficantes de se associarem a grupos insurrecionais é patente em vários países latino-americanos produtores de drogas, tais como a Bolívia, o Peru e a Colômbia. Em outros países, narcotraficantes demonstraram êxito notável tanto na corrupção de agentes do Estado, quanto na intimidação deles. Os subornos, propinas e doações a campanhas políticas caminharam lado a lado à chantagem, à coação e à eliminação física dos funcionários que não cooperaram com as atividades do narcotráfico.

Nos países produtores da coca e refinadores de cocaína, o narcotráfico criou uma rede de suborno e corrupção que atravessou o Estado. Os narcotraficantes, por isso, gozaram de influência política e acesso rápido e eficiente à informação. Barões da droga viraram burgueses endinheirados que chegaram a estabelecer “territórios livres” de qualquer interferência do Estado, junto a guerrilheiros e terroristas. O Estado, tal como aconteceu na Bolívia, no Peru e na Colômbia, além do controle sobre a economia, perdeu autoridade, legitimidade e territorialidade. Mas foram muitos os erros cometidos pelos governos na violação aos direitos humanos e à autonomia local. Permitiram o ataque aéreo às plantações de coca, assim como a repressão aos traficantes, quando foram gastos na América Latina 45 bilhões de dólares em quatro anos, pagos pelos contribuintes estadunidenses.

Segundo os dados apresentados pela Presidência da República da Colômbia, houve um enorme aumento da violência durante a última década quando o tráfico de drogas prosperou. As taxas de homicídio triplicaram entre 1985-1995. Em 1991, as taxas de homicídios apresentavam um impressionante quadro em algumas cidades: 435/ 100000 assassinatos em Medellin, 389 em Itagui; 339 em Apartadó; 319 em Cartago; 91 em Cali. Essas taxas diminuíram muito no século XXI com o fim da intervenção militar americana, o fim da destruição de plantações e a caça a traficantes, substituídas por várias políticas sociais.

Nos Estados Unidos, cuidadosos estudos mostraram a relação entre tráfico, drogas e crime. As taxas de crimes violentos aumentaram nos anos 1980 de tal forma que o próprio presidente se referiu à “*wave of crime and violence*”. Pelos relatórios sobre o crime do FBI, em 1994, nos Estados Unidos, crianças e adolescentes de menos de 18 anos tinham 244% mais chances de serem mortos por armas de fogo do que tinham em 1986. O *Center for Disease Control* afirmou que a taxa pela qual os homens entre 15 e 19 anos são mortos aumentou 154% entre 1985 e 1991. Atribuiu também 97% dessas mortes ao uso de armas de fogo. Em Washington, a taxa de homicídios atingiu 77,8/ 100000 no início dos anos 90, falando-se de uma epidemia de mortes por armas de fogo. Calculava-se também que 10% dos 550.000 presos das prisões estaduais foram confinados por delitos relacionados à droga.

Apesar dos gastos fabulosos na repressão externa, o país continuou tendo o maior número de drogas diversificadas em circulação. Os números relativos à diminuição do consumo na população jovem do país, embora expressivos para a maconha a partir de 1979, não o são para a cocaína que teve um notável aumento a partir do mesmo ano, quando já estava lançada a política de guerra às drogas, seguido pelo crack nos anos 1980.

No quadro atual do tráfico de drogas, a perspectiva macrossocial deve considerar o crescimento da produção de substâncias ilegais, o desenvolvimento de redes de distribuição ilegais, atacadista ou varejista, bem como as formas de evitar a repressão policial. Tais tarefas exigem “habilidades ilegais” especiais usadas para desenvolver tais organizações e obter o apoio necessário para proteger o negócio ilegal do controle estatal, contratando simultaneamente forças de execução e resolução de conflitos no interior das próprias organizações. Como afirma Thoumi (2003: 56): “Devem ter a vontade de romper as leis e os regulamentos econômicos usando a violência se necessário”. Mais do que pobreza é a oposição ao Estado de Direito que liga o tráfico à violência.

Mas há outros argumentos para fortalecer o Estado Democrático de Direito, sem violações aos direitos civis. No plano da geopolítica, os debates políticos atuais continuam a abordar os custos da guerra contra as drogas e os possíveis efeitos da descriminalização ou da legalização de certos medicamentos. O Grupo de Peritos da LSE sobre a Economia da Política de Drogas (2014) publicou importante documento que discute que metas de proibição e legalização são eficazes. O objetivo da proibição não deve ser

erradicar completamente os mercados maduros de drogas, mas minimizar a atividade enquanto controla os danos colaterais. Sobretudo, criticam as políticas de erradicação e interdição que não só fracassaram, mas também se revelaram altamente desestabilizadoras nesses países. Peter Reuter examina a “hipótese do efeito balão”, a qual postula que a interdição ou erradicação da oferta em uma área simplesmente a desloca para outra, “sem mais do que um inconveniente temporário para os participantes”. Ainda há os custos constitucionais da guerra contra as drogas, quando as mudanças legais destinadas a reforçar a proibição consistem em grandes alterações nos sistemas constitucionais nacionais, criando regimes jurídicos excepcionais, também contra o Estado de Direito.

O nexos tráfico de drogas/ violência no Brasil

Evidentemente, onde o Estado de Direito não se consolidou e apresenta inúmeras fissuras, como é o caso do Brasil, os limites institucionais ao funcionamento desse mercado subterrâneo são muito mais frágeis. O Brasil não é país produtor de cocaína e outras drogas pesadas, mas país consumidor e rota do tráfico. Nele, o problema do consumo não era tão grave como nos Estados Unidos e em vários países europeus, mas a política meramente repressiva e pouco preventiva agravou-o sobremaneira e hoje há em várias cidades do país cenas de uso de *crack*, derivado da cocaína, em que as condições de vida são muito precárias e a submissão do usuário à fissura pela substância, ao poder do traficante e à exploração sexual são notadas em várias pesquisas (TOLEDO, 2011; RUI, 2012; VALIM *et. al.*, 2015).

A fraqueza institucional no país deixou consequência particularmente grave no envolvimento das polícias com o crime organizado. Os dados sobre crimes violentos no Brasil durante os últimos dez anos sugerem a vinculação entre o aumento das taxas de crimes violentos, o aumento do consumo entre os jovens de drogas ilícitas e o florescimento da corrupção policial, num processo interminável. As principais organizações criminosas, que se encarregaram de realizar este lucrativo negócio, enriqueceram, se expandiram nacionalmente e começaram a participar da política nacional. Os efeitos perversos na política se fizeram notar. Campanhas eleitorais em alguns Estados foram financiadas pelo crime organizado e várias autoridades empenhadas no combate a ele foram ameaçadas e coagidas, como as investigações e de-

núncias deixam claro no Rio de Janeiro, envolvendo sobretudo milicianos mais voltados para a grilagem de terras.

No nível inferior, a corrupção do corpo policial permitiu que montasse o esquema de extorsão dos policiais e de cobrança de dívidas dos traficantes sobre os jovens usuários de drogas. No segmento mais superficial do crime organizado - o dos jovens encarregados da distribuição e entrega da droga ao consumidor -, o culto viril às armas e à exibição do poder armado é um dos aspectos mais propensos à violência na cultura organizacional que vai da boca de fumo até a facção dentro da prisão. São eles que, em virtude da ausência de investigação das redes de distribuição, são presos em flagrante por policiais, mesmo que a quantidade de drogas seja pequena e não portem armas, com alto percentual de abuso por parte dos policiais militares. Nas audiências de custódia que se seguem, eles são considerados traficantes pelos juízes e sentenciados à pena de privação de liberdade sem serem ouvidos: 70% deles denunciaram a dificuldade (AZEVEDO *et al.* 2017; BARRETO, 2018). São eles que constituem grande parte da superpopulação carcerária no país, onde ocorrem motins e revoltas.

Cabe então perguntar: o que leva, subjetiva e socialmente, tantos jovens traficantes no varejo do tráfico, na maioria pobres, a se engajar nos confrontos armados onde se arriscam a perder a vida ou sofrer danos físicos e mentais irreparáveis?

A dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que exerce, em termos de cálculo racional, da ambição de “ganhar muito” ou “ganhar fácil”, dos valores de um etos da hipermasculinidade que seriam alcançados por meio da atividade criminosa, compõem o quadro das alternativas de atrações, disposições e ganhos colocadas para os jovens pobres. Outras divisões operaram entre os membros das quadrilhas, diferenciando chefes (também chamados “homens de frente”, “cabeças”) dos que deveriam obedecer ao seu comando (também chamados “teleguiados”), mas nem sempre o faziam, entre os que enriqueceram como donos de boca de fumo e os que trabalharam para o chefe como vendedor (“vapores”, “gerentes”, “aviões”). Por isso, as quadrilhas carregavam o nome de seus chefes como seus patronímicos, muito mais do que o nome dos bairros ou nomes de animais selvagens, linhagens aristocráticas africanas e povos guerreiros, como nas gangues estadunidenses (KATZ, 1988). Mas os nomes de facção no país não obedecem hoje à mesma lógica, embora permaneçam a importância dada às armas de

fogo, a hipermasculinidade exibicionista e a busca do enriquecimento rápido através de atividades ilegais e empresariais.

Segundo esse etos, despojado dos hábitos da civilidade que já haviam penetrado o cotidiano das classes populares, um homem não pode deixar provocações, ofensas ou traições sem respostas. A invasão do espaço é interpretada como tentativa de emasculação e a organização deve ser protegida sempre. A violência decorrente dessa disposição para matar o inimigo advém também de relações intergeracionais, que socializam crianças e jovens, mas por vezes falham na contenção da agressividade e do comportamento de risco.

Dessa forma peculiar de organização, resultam os efeitos desastrosos da guerra entre elas. A maioria dos mortos nos bairros estudados no Rio de Janeiro era posta na conta dos embates travados entre os próprios bandidos, fosse por causa de interesses comerciais, fosse devido a rixas infantis, por um simples olhar atravessado, por uma simples desconfiança de traição (ZALUAR, 1994, 2004). Há, também, as formas de controle das disposições que algumas organizações, como o PCC, exercem sobre os seus membros, hoje instados a se conter no que os membros da facção chamam “desenrolar” (RJ) ou “proceder” (SP) e “consenso”, nome das decisões na facção em SP.

No RJ, onde ainda operam três facções, traficantes pertencentes a comandos inimigos ou policiais contra eles, mas principalmente contra a facção que era a mais poderosa, engajaram-se em conflitos armados constantemente, o que passa a ser entendido como guerra. Nela, os “soldados do tráfico” ou “falcões” formavam um “bonde” que responderá ao ataque do outro “bonde” constituído da mesma maneira. Por isso, os vizinhos não tinham permissão de cruzar as fronteiras artificiais entre as favelas, que adquiriram a posição de coletividades ou comunidades a serem defendidas contra os inimigos. Muitos homens jovens foram mortos apenas porque passaram de um setor a outro comandado pelas redes beligerantes do tráfico. Esse etos guerreiro afeta igualmente os homens que atuam no policiamento ostensivo em que se transformam em policiais guerreiros.

Ora, no caso das quadrilhas, é preciso estender a análise para além das fronteiras nacionais, seja para entender aqueles que optam por viver nem sempre como fora-da-lei, mas numa mistura peculiar dos negócios legais e ilegais, seja para os novos estilos jovens que se impuseram ao cotidiano da cidade. Por um lado, saber quem e como levou até os primeiros os ins-

trumentos do seu poder e prazer, por outro lado, como se estabeleceram e continuam sendo reforçados neles os valores que os impulsionam à ação na busca do prazer e do poder e na “delegação ao mundo do poder de seduzi-los para a criminalidade” (KATZ, 1988: 7).

O escopo da análise deve ser ampliado até incluir a organização internacional dos cartéis das drogas, além, é claro, das instituições locais - a polícia e a justiça - com as quais esses jovens estão fugindo deles ou associando-se a eles, em permanente contacto. Aqui a entrada das armas é muito mais fácil. As armas de fogo são postas nas mãos dos adolescentes pobres, trazidas de carro por traficantes de armas que também lucram muito com essa atividade. Esses adolescentes, em plena fase de fortalecimento da identidade masculina, aprendem rápido um novo jogo mortal para afirmá-la. Há, então, um fluxo de recursos - armas, drogas e até dinheiro - cuja fonte transcende a prática mortal e criminosa dos adolescentes pobres e que os aproxima, mais uma vez, dos membros de gangues nos Estados Unidos.

Não há mais como negar que o comércio de drogas ilegais tornou-se sinônimo de guerra em muitos municípios do Brasil, mas com diferenças regionais entre cidades e entre bairros na mesma cidade. No Rio de Janeiro, mesmo que não completamente coordenado por uma hierarquia mafiosa, o comércio de drogas tinha arranjo eficaz. As facções conciliavam dispositivos de uma rede geograficamente definida, que inclui pontos centrais ou de difusão, com outros que se estabelecem na base da reciprocidade horizontal segundo a qual, quando uma favela fica sem drogas ou armas, pode obtê-las de favelas sob o domínio da mesma facção. Era a horizontalidade dessas redes, ao contrário da hierarquia e divisão em áreas de atuação criminal, desenvolvidas recentemente apenas pelo PCC em SP, que explica a intensidade dos conflitos armados dentro delas. Porém, o crescimento mais recente dos confrontos se deu também por outra razão: facções do RJ demonstram fragilidades pelo fato de não controlar seus novos protagonistas, cada vez mais jovens e mais envolvidos no sexismo e crimes sexuais ocorridos em bailes funk que promovem.

No contexto do conflito armado e de muito dinheiro no bolso, propiciado pelo tráfico de drogas, desenvolve-se outro estilo - o da hipermasculinidade exibicionista -, na qual os homens demonstram a exibição espetacular de protesto masculino, gastando o dinheiro ganho orgasticamente. São homens que não puderam construir a identidade masculina como os tradicionais operários pelo trabalho, pela educação, pelas propriedades e pelo consumo

de bens duráveis, coisas que um emprego de trabalho manual permitia até meados do século passado. Não se trata, pois, de uma recusa da ideologia burguesa dominante, mas a da classe de trabalhadores que ainda está nessas áreas da pobreza.

A diminuição de empregos e as falhas no sistema escolar atraíram jovens a essa dinâmica da economia informal transfigurada em ilegal, cristalizando a cultura de rua violenta. Segundo um autor que estudou essa cultura nos Estados Unidos da América, os milhões de dólares dos negócios na rua, não bem estimados, tornaram-se “a estratégia masculina mais visível publicamente” ou uma “alternativa para a dignidade pessoal autônoma” (BOURGOIS, 1996).

Não se trata, pois, de um embate com a ideologia burguesa, mas de guerra convencional que exige código de normas relativas aos prisioneiros de guerra e à população civil, inexistente nesses conflitos sem controles institucionais que matam sobretudo jovens pobres. Tais conflitos armados podem ser melhor entendidos como irregulares, por estarem dispersos em múltiplos diminutos territórios que escapam ao controle do Estado de Direito e às regras internacionais relativas às guerras convencionais. Poderia também se encaixar na definição de guerra de quarta geração, que envolve tantos os conflitos étnicos e religiosos quanto os do crime organizado, por arrastarem jovens e crianças e usarem armas ditas leves.

Os bem equipados traficantes, com seus impressionantes estoques de armas e munições denominados “paióis”, apontam para o paradoxo do monopólio legítimo da violência no Brasil e a logística inquebrantável até agora, que aporta armas e munições continuamente às quadrilhas atuantes no varejo nas favelas e periferias. Além de treiná-los para o combate, policiais e militares corruptos, auxiliados por contrabandistas internacionais, levam armas exclusivas das Forças Armadas até as quadrilhas de traficantes de drogas, o que cria um estado de combate armado permanente pelo controle dos pontos de venda e dos territórios urbanos. Essas mesmas armas vão matar policiais que fazem a repressão às atividades ilegais das quadrilhas.

O porte de armas de fogo, por sua vez, se explica pelo contexto socio-cultural dos pequenos grupos a que pertencem os jovens que seguem os valores e práticas desta cultura de rua. Mais do que uma inclinação natural dos homens jovens pobres à violência, o que explica o aumento da taxa de homicídios nos locais em que vivem é a alta concentração de armas nesses locais. É isso que cria o que o criminologista Jeffrey Fagan (2005) chamou de

“ecology of danger”. As favelas e seus arredores tornaram-se então parte das áreas quentes da ecologia do perigo, socializando os jovens vulneráveis no desejo e no manejo das armas de fogo, elementos-chave da nova cultura de rua, criando as áreas quentes da morte prematura deles.

Contrária à teoria da pobreza e exclusão como causas da criminalidade, as taxas crescentes de criminalidade são vistas como indicadores do grau de deterioração da qualidade de vida das áreas mais pobres, qualidade esta que é função, em curto prazo, da redução dessas taxas. Esta depende da ação eficaz, democrática e respeitadora dos direitos civis dos cidadãos desenvolvida nos aparelhos públicos de controle da criminalidade, inclusive internas à própria instituição policial (DECKER e KOHFELD, 1985; ADORNO, 1995). O aspecto político-institucional mais evidente para os pesquisadores da área da segurança pública é que as práticas e os métodos de repressão policial desenvolvidas no período militar, cuja transição não se completou ainda, permaneceram nos períodos subsequentes, tendo sido institucionalizadas na constituição de 1988, que manteve quase intacta a organização da Polícia Militar, a que fazia o policiamento ostensivo no regime militar e manteve a ligação com o Exército.

Devido ao seu caráter multidimensional, entretanto, a criminalidade e a violência precisam ser pensadas e combatidas em várias frentes por outras instituições, tais como o Ministério Público e Secretarias de Governo, assim como outros órgãos públicos, a exemplo de hospitais e escolas, articuladas às associações que pertencem aos chamados terceiro e quarto setores: associações recreativas, associações de moradores, alcoólicos anônimos e narcóticos anônimos fundamentais na implementação de qualquer política de prevenção e tratamento.

Mas é preciso considerar a cultura política em que a defesa das liberdades individuais e civis desemboca na concepção de uma sociedade plural, atravessada por múltiplas linhas de clivagem entre dominantes e dominados, de forma que a luta contra as desigualdades não se resume mais a uma luta pela transformação das relações de propriedade (LEFORT, apud OLIVEIRA, 2010). Os múltiplos conflitos envolvendo relações de gênero, geração, estilos e etos, inclusive no interior da mesma classe social, tornaram os modelos de sociedade mais complexos (HALL, 2006).

Mudanças possíveis

Embora o triunfo do mercado na década de 1980 tenha significado um retorno à necessidade de escalar a hierarquia social, com mais desigualdade e mais conformismo perante as elites estabelecidas, o surgimento de uma terceira natureza que provoca o diálogo entre as emoções reprimidas (primeira natureza) e a etiqueta social aprovada (segunda natureza) manteve-se tenso e ambíguo. A terceira natureza se caracterizaria pela maior flexibilidade moral e pelo maior entendimento entre consciência e impulsos de tal modo que os bem-sucedidos seriam os que combinariam firmeza e flexibilidade, franqueza e tato. Nesse processo, sugere o autor, a terceira natureza desenvolveria maior flexibilidade moral e maior entendimento entre consciência e impulsos de forma que os bem-sucedidos seriam os que combinariam firmeza e flexibilidade, franqueza e tato (WOUTERS, 2004: 207-210).

Essas mudanças nos hábitos e disposições nas relações intergeracionais teriam tornado mais flexível e aceitável a explosão de hostilidade nas interações. Isso significou, na relação entre as gerações, ultrapassar a figura da autoridade peremptória e incontestável cujas ordens teriam que ser obedecidas sem discussão. Alternativas de padrões de conduta, principalmente vindas dos estilos jovens, passam a ser admissíveis, objetos de negociação entre figuras de autoridade e os jovens. Na economia psíquica dos indivíduos, a responsabilidade e, portanto, a racionalidade diante das escolhas feitas entre as alternativas possíveis aumentaram, assim como maior igualitarismo social na medida em que diminuiria a distância social entre os hierarquicamente considerados inferiores e superiores.

Entretanto, a informalização e o enfraquecimento da autoridade também resultaram em posturas mais destrutivas onde o diálogo com as figuras de autoridade não se firmou. A formação de estilos jovens, como o *rap*, o *funk*, etc., tem a ver com esse processo da “informalização” das etiquetas durante as décadas de 1960 e 1970, também chamado de “emancipação coletiva” ou “democracia funcional” (WOUTERS, 2004), mas que, no Brasil, gerou um afastamento radical entre figuras de autoridade da geração anterior e os jovens. A socialização destes passou a ser quase que completamente feita nos grupos de pares, na rua ou pela mídia, não apenas a TV, mas também as mídias sociais, o que gerou o reverso da democracia funcional, mas outra forma de dominação.

De fato, seria importante analisar como o capital de personalidade entre os jovens das cidades brasileiras está comprometido pela incompletude do processo de informalização/igualitarismo social, visto que a democratização social não se deu no mesmo ritmo da democratização política. A permanência do autoritarismo social, entretanto, principalmente as formas de poder despótico surgidas a partir dos anos 1970 nas áreas urbanas mais desfavorecidas, teria abortado o processo de informalização ou de maior diálogo com as figuras de autoridade, inclusive para discutir as regras do jogo, especialmente nas camadas menos escolarizadas e mais subalternas. Mais uma vez, depara-se com um processo de redemocratização inconcluso, parcial e excludente que combina diferentes estágios na consolidação do estado de direito. Mais uma vez, manifesta-se a desigualdade social, agora também no processo de socialização e na aquisição das disposições e posturas mais condizentes com a participação ou inclusão na sociedade.

O grande perigo é que as pessoas se isolem e permaneçam nos seus refúgios privados onde se aprisionam, pelo medo da violência urbana real ou pelas ilusões de um indivíduo inteiramente livre contido dentro de uma caixa preta, naquilo que Norbert Elias (2000: 470-6) nomeou como *homo clausus*, base da filosofia ocidental racionalista instrumental. Hannah Arendt trabalha com preocupações semelhantes, mas afirma que, no isolamento, ainda é possível pensar individualmente, mas não no totalitarismo moderno, em que a solidão é organizada com o objetivo de destruir quaisquer relações entre as pessoas, o que as impediria de raciocinar, obedecendo banalmente a ordens superiores (ARENDR, 2006). Superar esse isolamento individual, em que o indivíduo se contrapõe aos que estão fora de sua caixa preta, a obediência cega e o medo dos outros é o grande desafio a ser enfrentado no Brasil, em todos os seus Estados, em todos os seus pequenos, médios e grandes municípios.

Referências

ADORNO, S.; BIDERMAN, F.; FEIGUIN, D.; LIMA, R.S. O jovem e a criminalidade urbana de São Paulo, São Paulo: SEADE - NEV/USP, 1995.

ARENDR, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

AZEVEDO, Rodrigo G.; SINHORETTO, Jacqueline; LIMA, Renato Sérgio de; et. al.. Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: Obstáculos Institucionais e Ideológicos à Efetivação da Liberdade como Regra.

Relatório de pesquisa Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, 2017. www.cnj.jus.br

BARRETO, Ana Luisa Leão de Aquino. “Prisões cautelares e tráfico de drogas: um estudo a partir de processos judiciais nas varas de tóxicos em Salvador”, em Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 148, out. 2018.

BOURGOIS, Philippe. 2002. *Selling crack in el barrio*. New York: Cambridge University Press, second edition.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; VALENCIA, Luis Iván; HANASHIRO, Olaya; MACHADO, Pedro Henrique G.; LIMA, Adriana dos Santos. Atlas da Violência 2017, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, IPEA e FBSP, 2017. <http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>

DECKER, Scott H. & KOHFELD, Carol W. Crimes, Crime Rates, Arrests, and Arrest Ratios: Implications for Deterrence Theory. *Criminology*, 23, 437-450, 1985.

ELIAS, Norbert & Dunning, Eric. *Quest for excitement, sport and leisure*, In *The Civilizing Process*, Oxford, Blackwell, 1993.

ELIAS, Norbert. *The Civilizing Process*, Oxford, Blackwell Publishing, 2000.

EISNER, Manuel. “The Uses of Violence: An Examination of Some Crosscutting Issues”. *International Journal of Conflict and Violence*, 3 (1), 40 – 59, 2009.

FAGAN, Jeffrey Policing, 2005: “Guns and Youth Violence”, em *Children, Youth, and Gun Violence*, Volume 12, Number 2, www.futureofchildren.org.

GALVANI, Sandra. Safety in numbers? Tackling domestic abuse in couples and network therapies”, *Drug And Alcohol Review*, 26, 175-181, 2007.

GENDROT, Sophie. *Ville et Violence*, Paris, Presses Universitaires de France, 1994.

GOLDSTEIN, Paul J. «The Drugs/Violence Nexus : A Tripartite Conceptual Framework », *Journal of Drug Issues*, 39: 143-174, 1985.

HALL, Stuart. *Da Diáspora, Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006.

KATZ, Jack. *The Seductions of Crime*, New York, Basic Books, 1988.

LSE Expert Group on the Economics of Drug Policy. *Ending The Drug Wars Report*, London, London School Of Economics, 2014.

LAGRANGE, Hughes. *La Civilité a l'Épreuve : Crime et Sentiment d'insécurité*, Paris, Presses Universitaires de France, 1995.

OLIVEIRA, Luciano. *O Enigma da Democracia: o pensamento de Claude Lefort*, Piracicaba, S. Paulo: Ed. Jacintha, 2010.

RUI, Taniele. *Corpos Abjetos: Etnografia em Cenários de uso e Comércio do Crack*, tese de doutorado UNICAMP, Campinas, 2012.

ROTH, Jeffrey, A. "Psychoactive substances and violence", Research In Brief Series, Washington, Department of Justice, 1994. <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Digitization/145534NCJRS.pdf>

THOUMI, Francisco. *Illegal Drugs, Economy, And Society In The Andes*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.

TOLEDO, Lidiane da Silveira Gouvea. *Distribuição e mobilidade espacial de uma amostra de usuários de drogas recrutados pelo método Respondent-driven Sampling*, Rio de Janeiro, 2009, dissertação de mestrado, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2011.

UNDOC, UN Office on Drugs and Crime. *World Drug Report*, Paris: United Nations. <http://www.unodc.org/> 2013.

VALIM, Danielle; ZALUAR, Alba; SAMPAIO, Christiane. "Uma etnografia das cenas de uso e crack no Rio de Janeiro e seus efeitos nos usuários", In: Teixeira, Mirna e Fonseca, Zilma (org.), *Saberes e práticas na atenção primária à saúde: cuidado à população em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas*, São Paulo: Hucitec. 2015.

WARD, T. W. *Gangsters Without Borders*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

WOUTERS, Cas. *Changing relations of manners and emotions: from disciplining to informalizing*, In Loyal, S. & Stephen (Eds), *The Sociology of Norbert Elias*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004: 193-211.

ZALUAR, Alba & RIBEIRO, Ana Paula A. "Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca", em *Novos estudos CEBRAP*, no.84: São Paulo, 2009.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 1994. www.iesp.uerj.br/nupevi

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

Submetido em 18 de março. 2019

Aprovado em 07 de maio 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/)